



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso
GESTÃO 2023/2024

CAMAPC
Folha 056
Rubrica João

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** o processo licitatório nº 004/2023 da Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023, à empresa: **MATHEUS HENRIQUE MACHADO BRAZIL TELLES**, CNPJ nº **38.000.408/0001-36**, localizada na Rua das Violetas, s/n.º, Bairro Centro, Ipiranga do Norte MT, CEP 78.578-000, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme Termo de Adjudicação exarado pelo presidente da CPL desta Casa de Leis, nesta data.

Apiacás MT, 06 de março de 2023

Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023. PUBLICADA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO EDIÇÃO N.º 2864 DE 03/03/2023, PÁGINA N.º 29.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, de 02 de março de 2023. PUBLICADA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO EDIÇÃO N.º 2864 DE 03/03/2023, PÁGINA N.º 29.

A Prefeita do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**, cujo certame se deu início às 08h38min, do dia 01/03/2023, sagrou-se vencedor o preponente: **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI - CNPJ ; 40.951.414/0001-10**, com o valor de R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais); **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70**, com o valor de R\$ 44.105,00 (quarenta e quatro mil cento e cinco reais); **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.092374/0001-24** com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais); **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME – CNPJ:22.680.187/0001-54**, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CNPJ: 01.417.694/0004-72** R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/001-10** R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 01 de março de 2023.

Alto Taquari – MT, 01 de março de 2023.

THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA

Pregoeira

Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**

Objeto: A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**, cujo certame se deu início às 08h38min, do dia 01/03/2023, sagrou-se vencedor o preponente: **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI - CNPJ ; 40.951.414/0001-10**, com o valor de R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais); **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70**, com o valor de R\$ 44.105,00 (quarenta e quatro mil cento e cinco reais); **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 42.092374/0001-24** com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais); **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -ME – CNPJ:22.680.187/0001-54**, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CNPJ: 01.417.694/0004-72** R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/001-10** R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ :27.455,068/0001-11** R\$3.062,50 (três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 01 de março de 2023

Alto Taquari, 01 de março de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** o processo licitatório nº 004/2023 da Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023, à empresa: **MATHEUS HENRIQUE MACHADO BRAZIL TELLES**, CNPJ nº 38.***.408/0***, localizada na Rua das ****, s/n.º, Bairro ****, Ipiranga do **** MT, CEP 78.578-000, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Termo de Adjudicação exarado pelo presidente da CPL desta Casa de Leis, nesta data.

Apiacás MT, 06 de março de 2023

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 0235/2023.

SÚMULA: "Autoriza a reposição das perdas salariais do cargo de Auxiliar Contábil Incorporado, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição das perdas salariais para garantir o poder de compras do cargo de Auxiliar Contábil Incorporado, a alíquota de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos), o qual faz parte do quadro de servidores inativos do município de Apiacás.

§ 1º. A remuneração mensal do cargo de Auxiliar Contábil Incorporado a partir de janeiro de 2023 é R\$ 11.166,76 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º. Dispensa-se o estudo do impacto orçamentário e financeiro, por fazer parte da avaliação quando da aplicação do RGA aos servidores em janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 06 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a remuneração atualizada do cargo de Auxiliar Contábil Incorporado, ocupado por servidora inativa do Município de Apiacás.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

JUSTIFICATIVA: